

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97 n. 093 São Paulo quinta-feira, 21 de maio de 1987

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

###### DECRETO DE 20-5-87

###### TRANSFERINDO,

por conveniência do serviço, os Coronéis PM:  
11.894-0 GERALDO MENEZES GOMES, da Diretoria de Pessoal (DP), para o Estado Maior Especial - Gabinete (EM/E-Gab);  
17.205-7 DURVAL DOS SANTOS ROSA, do Estado Maior Especial - Gabinete (EM/E-Gab), para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sudeste (CPA/M-6);  
1.370-6 FELÍCIO ARNALDO BUONAMICI, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte (CPA/M-3), para o Estado Maior Especial (EM/E).

###### CLASSIFICANDO,

por efeito de promoção, os Coronéis PM:  
20.244-4 PÉRICLES RACY CARLOS, do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Centro (CPA/M-1);  
20.185-5 SYLVESTRE AURICCHIO, da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar (6ª EM/EM), na Diretoria de Pessoal (DP);  
20.177-4 JOBIO MIRANDA, do 3º Batalhão de Polícia do Trânsito (3º BPTran), no Comando de Policiamento de Choque (CPCChq);  
20.298-3 OCTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, do 3º Batalhão de Polícia de Choque, no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran);  
1.520-2 ALAOR SILVA BRANDÃO, do Centro de Suprimento e Manutenção do Material Bélico (CSM/MB), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte (CPA/M-3);  
20.183-9 ANTONIO THEODORO DA SILVA FILHO, do 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior (34º BPM/I), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Nordeste (CPA/M-7).

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 20-5-87

###### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. EUGENIO RAUL DE ALMEIDA PIMENTEL, RG. 4.696.558, Médico I, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XVII Congresso Mundial de Dermatologia, a realizar-se em Berlim - Alemanha Ocidental, bem como realizar estágio de Cirurgia Dermatológica, em Lisboa - Portugal, no período de 20-5 a 1-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO HELIO XAVIER DE MENDONÇA, RG. 639.397, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo e função, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ETHEWALDO JOSÉ VALLOCHI, R.G. 3.244.463 e de REA SILVIA GRANDISOLI BARBOSA, R.G. 3.636.759, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NEUSA MARIA MENDES, RG. 7.161.741, Auxiliar de Administração Geral, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 21-5 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LÚCIA DIAS MARQUES, RG. 7.380.988, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Orindiuva a partir de 16-2 e até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARLINDO BONINI, RG. 5.631.206, ELIO PIGANI, R.G. 3.534.468 e JURACI OSÓRIO ALBUQUERQUE, RG. 5.314.395, Motoristas, temporários, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, a partir de 20-5 e até 31-12-87.

###### CESANDO,

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

###### a partir de 4-5-87

EDISON JOSÉ GIAMARUSTI, RG. 4.267.830, publicada a 27-7-85;

###### a partir de 11-4-87

ANGELO MILIATI, RG. 1.889.770, publicada a 5-8-86;

###### a partir de 4-5-87

ERNANDES ROBERTO BRAGA, RG. 9.068.006, publicada a 5-8-86;

###### a partir de 5-5-87

PAULO SÉRGIO LEAL DOS SANTOS, RG. 8.555.289, publicada a 5-8-86.

##### RESOLUÇÃO DE 19-5-87

###### CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ COSENTINO MACHADO HOMEM, RG. 6.300.174, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentou Curso de Doutorado, na França, no período de 1-1-86 a 16-3-87.

Republicada por ter saído incorreta.

##### RESOLUÇÕES DE 19-5-87

Retificação do D.O. de 20-5-87

PRORROGANDO, Rosalvo Ferrari, Renato Alvares Seavani, Teda Maria Bottura Areias, ...

onde se lê: a partir de 1-4 e até 31-12-86

leia-se: a partir de 1-4 e até 31-12-87

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 20-5-87

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, QSJ, publicado a 21-4-70, em nome de Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim e outros, na parte referente a NAHIM PEDRO KACHAM, RG. 2.097.283, para declarar que seu nome correto é NAHIM PEDRO KACHAN, e não como constou.

Na resolução de designação para responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Convivência Infantil, da Secretaria do Governo, publicada em 23-10-85, referente a AMADEU DE CARVALHO PAÇO FILHO, RG. 1.367.860, para declarar que, nos termos do art. 196, combinado com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78 e 25, das D.T. da mesma L.C., a gratificação pro-labore a que se refere passou a corresponder a partir de 2-1-87, a diferença entre os valores dos padrões 30-D, da E.V. 7, T-II e 31-D, da E.V. 4, T-I, intituídas pela L.C. 247-81.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Lígia Prado e outros, na parte referente a ANA BRASÍLIA DE OLIVEIRA BICUDO, RG. 11.016.757, para declarar que seu nome correto é ANA BRASÍLIA DE OLIVEIRA BICUDO, e não como constou.

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Resoluções de 20.05.87

Cessando, a partir das datas adiante mencionadas, os efeitos das Resoluções abaixo indicadas, na parte que concedeu gratificação de representação de gabinete aos interessados conforme segue:

ENIO DE SOUZA, RG. 1.996.688 - Resolução SEP de 31.10.80 de 19.11.86 - a partir de 13.04.87 - art. 59, do Dec. 23.658-85.

MARCELO DE SOUZA, RG. 11.310.233 - Resolução SEP de 10.10.80 de 11.10.85 - a partir de 23.04.87 - auxiliar.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º item 1, da LC 180-78, ELIANA CACERES, RG. 5.278.371, do cargo Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, do GS.

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

##### Apostila da Diretora, de 19.05.87.

Declarando, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, que o cargo de Auxiliar de Planejamento, QSEP-SQC-III, ocupado por ALBERTO NIEMIETZ, RG. 10.531.061, fica enquadrado a partir de 24.01.82 no padrão 5-A-2-1.

Declarando, que de conformidade com o art. 195 da L.C. nº 180/78, e de acordo com a Apostila de 19. D.O. de 20.05.87, verificado no cargo que ocupa, ALBERTO NIEMIETZ, R.G. 10.531.061, faz jus à percepção das diferenças dos padrões abaixo indicados, a partir de 24.01.82.

Auxiliar de Planejamento, padrão 5-A-2-1  
Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 14-A-2-1

Declarando, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, que o cargo de Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, ocupado por ALBERTO NIEMIETZ, R.G. 10.531.061, fica enquadrado a partir de 23.01.87 no padrão 25-A-2-1.

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 19.5.87

Declarando nos títulos de nomeação de Maria Lúcia Whitaker de Carvalho, RG. 2.715.323, que os cargos a que os mesmos se referem, abaixo mencionados, em cumprimento a decisão judicial constante dos processos SEP 458/85 e PJ 2471/84-11-8, 1ª Vara SF 1575/84, em nome de Divo Freddi e Outros, em razão da reformulação de seu enquadramento com consideração do grau em que estava classificada anteriormente, em decorrência do tempo de serviço prestado e promoções, nos termos dos arts. 3º e 4º dos DT de LC 180/78, considerando tal reequadramento na aplicação de leis posteriores, fica enquadrado conforme segue:

Economista, do SQC-III-QSEP  
a p/ 6.8.74 - início de exercício - no padrão 20-B-1.

Agente do Serviço Civil, Nível IV, do SQC-III-QSEP  
a p/ 1.3.78 - LC 180/78, no padrão 67-B-1;  
a p/ 15.7.80 - arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 68-B-1;

a p/ 1.3.81 - LC 247/81, no padrão 17-B-4-I, com Vantagem Pessoal no valor de C\$ 1.635,80, na forma do art. 59 das DT da LC 247/81;

a p/ 31.12.81 - Promoção p/ grau B, no padrão 17-B-4-I;  
a p/ 1.9.82 - arts. 91, 92 e 97 LC 180/78, no padrão 18-B-4-I;  
a p/ 1.1.85 - LC 365/84, no padrão 20-B-4-I;

a p/ 1.7.85 - LC 404/85, no padrão 21-B-4-I;  
a p/ 14.7.85 - art. 25 das DT LC 180/78, no padrão 25-B-4-I;  
a p/ 14.7.85 - arts. 91, 94 e 95 LC 180/78, no padrão 26-B-4-I;  
a p/ 1.1.86 - LC 435/85, no padrão 30-B-4-I;  
a p/ 1.3.86 - LC 467/86, no padrão 32-B-4-I.  
ficando alterada a apostila de C6, publicada em 15.11.85.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE DE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO - ALTERAÇÃO.

##### GRUPO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ÁREA JURÍDICO ADMINISTRATIVA

14 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - Cargo Vago  
19-A-2-I - SQC-II-QSEP. 2º Claricinda Barbosa, RG. 10.313.121-Servente - 10-A-1-I - SQF-II-QSEP. Dec. 21.142/83. OBS.: Vалиdo a partir de 15.05.1987.

#### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

##### Despacho da Responsável pelo Expediente da CAR de 19-5-87

Proc. SEP-CT-222/78 - JOÃO YO ISAI, RG. 2.804.016, Agente do Serviço Civil Nível VII, do QSEP-SQC-III - Autorizo a averbação do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS ao funcionário, num total de 12 anos, 07 meses e 24 dias somente para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da LC 269/81.

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

###### Apostila do Diretor de 19-5-87

Declarando no título de admissão da servidora abaixo relacionada que, de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 2, publicado no DO de 3-8-85 e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade ocupada pela mesma, fica enquadrada na seguinte conformidade:

Escriturário - QSEP-SQF-II  
LUCIA MARIA DE ANDRADE, RG. 6.735.064  
a partir de 17-1-83 padrão 10-A-1-I  
ficando alterada a apostila de 28, DO de 30-6-83.

#### Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES de 20.5.87

###### DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 9.10.86, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou VALDIR MANTOVANI, RG. 6.136.277, para o cargo de Engenheiro I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 8, classificado na Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Cerny.

#### Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	16
Saúde	54
Obras	65
Transportes	66
Administração	67
Trabalho	69
Cultura	70
Esportes e Turismo	70
Interior	71
Ação Comunitária	71
Defesa do Consumidor	71
Indústria e Comércio	71
Universidades	
Universidade Estadual Paulista	71